



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

LEI MUNICIPAL Nº 075, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1985.

Autoriza a venda de lotes do Patrimônio Municipal, na Zona Urbana de Redenção-Pa.

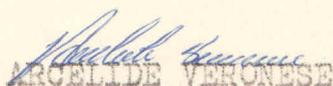
O Prefeito Municipal de Redenção, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a conceder alienação de Lotes Urbanos do Patrimônio Municipal, através de Alienação de Vendas, com as seguintes localizações, dimensões e finalidades:

Art. 2º - Os Lotes Urbanos mencionados no Art. 1º, constam dos anexos desta Lei:

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, aos 06 dias, do mês de dezembro de 1985.


MARCELI DE VERONESE

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

SOUTEP - Serviço de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais

Fls. 001

- 1º - Lote nº 10, da Quadra nº 28; 1º Setor; Bairro Entroncamento; com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Sergio Luiz de Farias com 15,00m (Quinze) metros; Fundos para o lote nº 20-A; 15,00m (Quinze) metros; Lateral Direita com o Lote nº 09 com 45,00m (Quarenta e cinco) metros; Lateral Esquerda com a Rua Boa Sorte com 45,00m (Quarenta e cinco) metros. Perfazendo um total de 675,00m² (Seiscentos e setenta e cinco metros quadrados).
- 2º - Lote nº 17; Quadra nº 60; 1º Setor; Bairro Entroncamento; com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Imasa; com 15,00m (Quinze) metros; Fundos para o Lote nº 05; com 15,00m (Quinze) metros; Lateral Direita com os lotes nºs 01 e 02 com 33,80m (Trinta e três e oitenta) metros; Lateral Esquerda com o Lote nº 16 com 33,30m (Trinta e três e trinta) metros. Perfazendo um total de 503,25m² (Quinhentos e três metros e vinte e cinco centímetros quadrados).
- 3º - Lote nº 01; da Quadra nº 27; 1º Setor; Bairro Entroncamento; com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Altamira; com 16,00m (Dezesseis) metros; Fundos para o lote nº 11; com 16,00m (Dezesseis) metros; Lateral Direita com a Rua São Geraldo com 30,00m (Trinta) metros; Lateral Esquerda com o Lote nº 12; com 30,00m (Trinta) metros; Perfazendo um total de 480,00m² (Quatrocentos e oitenta metros quadrados).
- 4º - Lote nº 11; da Quadra nº 12; 3º Setor; Loteamento Jardim Lucena, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua 19 de Abril; com 8,75m (Oito e setenta e cinco) metros; Fundos para os lotes nºs 09 e 10 com 25,57m (Vinte e cinco e cinquenta e sete) metros; Lateral Direita com 30,00m (Trinta) metros pelo lote nº 12; Lateral Esquerda com 27,09m (Vinte e

AD
continua . . .



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

SOUTEP - Serviço de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais

Fls. 002

- e sete e nove) metros com a Rua Bernadino de Melo; com 8,07m (Oito e sete) metros de Chanfrado. Perfazendo um total de 577,30m² (Quinhentos e setenta e sete metros e trinta centímetros quadrados).
- 5º - Lote nº 12; Quadra nº 42; 1º Setor; Bairro Entroncamento com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua São Felix do Xingu com 15,00m (Quinze) metros; Fundos para o Lote nº 12-A com 16,00m (Dezesseis) metros; Lateral Direita para o Lote nº 13 com 34,00m (Trinta e quatro) metros; Lateral Esquerda para a Rua Alacilândia com 34,00m (Trinta e quatro) metros; Perfazendo um total de 527,00m² (Quinhentos e vinte e sete metros quadrados).
- 6º - Lote nº 01; Quadra nº 15-A; 1º Setor; Bairro Entroncamento; com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Mato Grosso com 17,30m (Dezesse e trinta) metros; Fundos para o lote nº 03 com 23,00m (Vinte e três) metros; Lateral Direita com o Lote nº 02 com 29,30m (Vinte e nove e trinta) metros; Pela Lateral Esquerda com a Avenida Jucelino Kubitschek com 14,30m (Quatorze e trinta) metros; 7,07m (Sete e sete) metros de Chanfrador. Perfazendo um total de 665,79 (Seiscentos e sessenta e cinco) metros e setenta e nove centímetros quadrados).
- 7º - Lote nº 26; Quadra nº 13; 3º Setor; Loteamento Jardim Ariane; com os seguintes Limites e confrontações: Frente para a Rodovia PA - 287 com 15,00m (Quinze) metros; Fundos para o Lote nº 27 com 15,00m (Quinze) metros; Lateral Direita para o Lote nº 24 com 35,00m (Trinta e cinco) metros; Lateral Esquerda para o Lote nº 28 com 35,00m (Trinta e cinco) metros; Perfazendo um total de 525,00m² (Quinhentos e vinte e cinco metros quadrados).

Handwritten signature
continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

ESTADO DO PARÁ

SOUTEP - Serviço de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais

Fls. 003

- 8º - Lote nº 27; Quadra nº 13; 3º Setor; Loteamento Jardim Ariane; com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Maria Ribeiro com 15,00m (Quinze) metros; Fundos para o Lote nº 26 com 15,00m (Quinze) metros; Lateral Direita para o Lote nº 29 com 35,00m (Trinta e cinco) metros; Lateral Esquerda para o Lote nº 25 com 35,00m (Trinta e cinco) metros; Perfazendo um total de 525,00m² (Quinhentos e vinte e cinco metros quadrados).
- 9º - Lote nº 28; Quadra nº 13; 3º Setor; Loteamento Jardim Ariane; com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rodovia PA - 287 com 15,00m (Quinze) metros; Fundos para o Lote nº 29 com 15,00m (Quinze) metros; Lateral Direita para o Lote nº 26 com 35,00m (Trinta e cinco) metros; Lateral Esquerda para o Lote nº 30 com 35,00m (Trinta e cinco) metros; Perfazendo um total de 525,00m² (Quinhentos e vinte e cinco metros quadrados).
- 10º - Lote nº 29; Quadra nº 13; 3º Setor; Loteamento Jardim Ariane; com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Avenida Maria Ribeiro com 15,00m (Quinze) metros; Fundos para o Lote nº 28 com 15,00m (Quinze) metros; Lateral Direita para o Lote nº 31 com 35,00m (Trinta e cinco) metros; Lateral Esquerda para o Lote nº 27 com 35,00m (Trinta e cinco) metros; Perfazendo um total de 525,00m² (Quinhentos e vinte e cinco metros quadrados).
- JP*